

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de pães, para atender à demanda da Estação de Pesquisa de Irati do IDR Paraná de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão de forma, caseiro, fatiado	800	8,00	6.400,00
	Valor total			6.400,00

1.2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1) 8909.18772 - Pão, TIPO: De Forma, Fatiado, Com Casca, INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, farinha de soja, soro de leite, emulsificantes ésteres de ácido diacetil tartático e mono e diglicerídeos e estearoil-2-lactil, lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio, acidulante ácido láctico, EMBALAGEM: Pacote, 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.3- DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em retiradas que ocorrerão duas vezes a cada semana até o limite do quantitativo solicitado

1.4- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O IDR-Paraná oferece, habitualmente, na Estação de Pesquisa de Irati, um desjejum para os colaboradores, visto que as atividades têm início nas primeiras horas da manhã. O pão é uma opção prática e nutritiva. Dessa forma, a contratação se alinha com o interesse público de manter a saúde, satisfação e produtividade dos servidores e empregados.

2- PESQUISA DE PREÇOS:

2.1- Cotações de fornecedores;

2.2- A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

2.3- O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 6400,00**.

3- CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1- Não foram encontradas três empresas enquadradas como ME ou EPP na região.

4- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do Contratado:

4.1.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4.1.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5- manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2- São obrigações da Contratante:

4.2.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2.2- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

4.2.3- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4- comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

4.2.6- efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.7- efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9- comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescer ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.2.10- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5- FORMA DE PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4- O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5- Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

6- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

7- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

Roger Daniel de Souza Milléo
Profissional Graduação Superior
assinado digitalmente

Documento: **TRPAESIRATI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roger Daniel de Souza Milleo (XXX.060.549-XX)** em 30/04/2026 10:05 Local: IDR/POLPGRO.

Inserido ao protocolo **25.796.174-5** por: **Roger Daniel de Souza Milleo** em: 30/04/2026 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
POLO PONTA GROSSA

Protocolo: 25.796.174-5
Assunto: AQUISIÇÃO DE PÃES/RMS 62799/ROGER DANIEL DE SOUZA
MILLÉO/EST-IR
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -
IAPAR-EMATER
Data: 30/04/2026 10:12

DESPACHO

Prezado Roger Daniel de Souza Milléo
Assessor de Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa

O presente Termo de Referência, referente ao protocolo nº 25.796.174-5 ,
contempla os requisitos mínimos necessários a caracterização do objeto para
contratação/aquisição, classificada como objeto comum, estando em
conformidade com o Estudo Técnico Preliminar previamente aprovado.

Assim sendo, aprovo este Termo de Referência.

(assinado digitalmente)
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor de Gestão Institucional
Portaria de Delegação nº 216/2025

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo (XXX.888.669-XX)** em 30/04/2026 11:05 Local: IDR/DIRGEST.

Inserido ao protocolo **25.796.174-5** por: **Miguel Lizandro Kobilarz** em: 30/04/2026 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

COTAÇÃO DE PREÇOS - Devolução: Até h de / /

MODALIDADE: Compra Informal

FORNECEDOR: SK PEREIRA LTDA - ME

CNPJ: 09.657.154/0001-25

ENDEREÇO: AVI REMIS JOAO LOSS N° 202

CIDADE: FERNANDES PINHEIRO

CEP: 84535000

FONE: 421 993364434

CONTATO:

MICROEMPRESA, EPP OU MEI: SIM() NÃO()

E-MAIL: CIATAFAMILIA@HOTMAIL.COM

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pelo Decreto Estadual 10.086/22 e Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

RMS

- a) Nos termos dos Convênios ICMS 26/03 e 88/10, por se tratar de operação interna relativa a aquisição de bens, mercadorias ou serviços, as empresas beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas de preços já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- b) Toda empresa deverá possuir, nas datas de faturamento e de pagamento, certidões negativas de débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS e Cadin Estadual
- c) De acordo com a Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 da Receita Estadual do Estado do Paraná: Emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55) ou Nota Fiscal de Venda ao Consumidor série D1 ou Cupom Fiscal com identificação do IDR ou Nota Fiscal de Prestação de Serviço série A.

Qtd	Un.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
400 Kg		Fornecimento diário de, aproximadamente, 1,5 kg de pão, tipo de forma caseiro fatiado. Retirados em 2 dias da semana. Vigência por 12 meses	16,00	6.400,00

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES? () Sim () Não	NOTA FISCAL: Material (x) Serviço ()	TOTAL
---	---	-------

Transferência bancária para o Banco:	Agência :	Conta corrente:
CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 4505/2016 O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ REALIZADO EM CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO FORNECEDOR JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.		
Conforme Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/2023, os órgãos públicos ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, portanto é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas notas fiscais emitidas para o IDR Paraná e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.		
Empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal. Serviços Prestados com Emprego de Material, haverá aplicabilidade de alíquota de 1,2% (em detrimento à regra geral que é 4,8%) de IR, desde que: "...os materiais utilizados na prestação de serviços estejam devidamente discriminados no contrato ou em planilhas à parte integrante do contrato, e na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, devidamente discriminados, quantificados e valorados, caso contrário ou na falta de um desses requisitos, deverá ser aplicada obrigatoriamente a regra geral, qual seja, a incidência de alíquota de 4,8%."		

Validade da proposta: 60 dias Prazo p/ pagamento: até 30 dias da entrega	Frete: PAGO-CIF() A PAGAR-FOB() A RETIRAR(X)
---	--

Local e Data:	Carimbo do Fornecedor (Pode ser carimbo do CNPJ)
Nome completo e assinatura do Comprador:	01104126 SK PEREIRA LTDA

Av. Ramal João Loss, 202 - Centro
84535-000 - Fernandes Pinheiro - PR